

DECRETO Nº 624/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado  
no Placard da Prefeitura na presente data:  
NOVA CRIXÁS: 27 10, 22

*Lázaro*

“Decreta luto oficial e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento da Sr. **ATHAIDES FRANCISCO DA SILVA**, na presente data;

**CONSIDERANDO** que a “de cujus” foi um homem público que prestou relevantes serviços à nossa comunidade as mais de 30 anos;

**CONSIDERANDO** a sua atuação funcionário Público colaborando com a Secretaria Municipal de Obras.

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, em razão do falecimento da Sr. **ATHAIDES FRANCISCO DA SILVA**, em função dos relevantes serviços prestados a esta municipalidade.

**Parágrafo único.** Durante o prazo previsto neste artigo, as bandeiras de todas as repartições municipais ficarão armadas a meio mastro.

**Art. 2º.** Os serviços públicos essenciais serão mantidos normalmente.

**Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Crixás, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de Outubro do ano de 2022.

LAZARO VALDIVINO  
DA  
SILVA:47941154153

Assinado de forma digital  
por LAZARO VALDIVINO  
DA SILVA:47941154153  
Dados: 2022.10.28  
09:41:36 -03'00'

**LAZARO VALDIVINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

☎ 62 3385-3180 / 62 3385-3888 62 3385-3354

